



## LEI Nº 2.094/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O HOSPITAL MONSENHOR HORTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

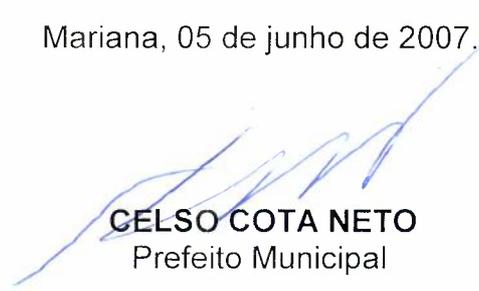
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o *Hospital Monsenhor Horta*, localizado nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 05 de junho de 2007.

  
CELSO COTA NETO  
Prefeito Municipal